



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, Nº541 - Telefax (46) 3245-1130  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**PORTARIA Nº 04/2016, de 12 de Fevereiro de 2016**

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 90, alínea "c" inciso II.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o senhor **EMANUEL ARON DOS SANTOS**, portador do RG sob o nº.8.254.300-7 e CPF nº.039.252.679-48 para atuar como **PREGOEIRO OFICIAL** do Município de Honório Serpa, e como **EQUIPE DE APOIO**, os senhores Luiz Carlos Maciel de Vargas, Douglas Nonnemacher, Bruno Pessetti, Erica Patrícia Vieira e Giseli Mello de Lima durante o período de 12 de Fevereiro de 2016 á 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º -** Caberá ao Pregoeiro e sua equipe o julgamento das licitações na modalidade Pregão, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, publicidade, bem como, observar os dispositivos da Lei nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº. 8666/93, e suas posteriores alterações.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e após sua publicação, revogada as disposições em contrario.

**Rogério Antonio Benin**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ Rua Eplídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

PORTARIA Nº 03/2016, de 12 de Fevereiro de 2016. O Prefeito Municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 90, alínea "c" inciso II.

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa e do Fundo Municipal de Saúde de Honório Serpa, durante o período de 12 de Fevereiro de 2016 à 31 de Dezembro de 2016.

Table with 4 columns: Nome, Cargo, CPF nº, RG nº. Lists officials like Emanuel Aron dos Santos, Luiz Carlos M. Vargas, Erica Patricia Vieira, Douglas Nonnenmacher, Bruno Pessetti, Gisele Mello de Lima.

Art. 2º - DELEGAR poderes para, Emanuel Aron dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e após sua publicação, revogada as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, 12 de Fevereiro 2016.

Rogério Antonio Benin Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04/2016, de 12 de Fevereiro de 2016 O Prefeito Municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 90, alínea "c" inciso II.

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o senhor EMANUEL ARON DOS SANTOS, portador do RG sob o nº 8.254.300-7 e CPF nº 039.252.679-48 para atuar como PREGOEIRO OFICIAL do Município de Honório Serpa, e como EQUIPE DE APOIO, os senhores Luiz Carlos Marcel de Vargas, Douglas Nonnenmacher, Bruno Pessetti, Erica Patricia Vieira e Gisele Mello de Lima durante o período de 12 de Fevereiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Caberá ao Pregoeiro e sua equipe o julgamento das licitações na modalidade Pregão, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, publicidade, bem como, observar as disposições da Lei nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº. 8666/93, e suas posteriores alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e após sua publicação, revogada as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, 12 de Fevereiro 2016.

Rogério Antonio Benin Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 37/2015. Ata de Sessão Pública de Abertura de Documentação e Habilitação - PROCESSO Nº 805/2015

- Aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 53/2015 de 31 de março de 2015, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número trinta e sete barra dois mil e quinze (37/2015), que tem por objeto a implantação de registro de preços para a futura eventual contratação de serviços de impressão digital em adesivos, banner, placas, painéis, faixas, outdoors, e outros materiais/serviços para serem utilizados pelos diversos Departamentos do Município de Mariópolis, conforme descrição no Anexo IV. Encerrado o prazo para a entrega de propostas e documentos de habilitação, verificou-se que enviou documentos e proposta o seguinte proponente:

M.A. Marcarini de Souza - ME, CNPJ nº 10.887.383/0001-15, inscrição estadual nº 90499530-43, representada por Maurilio Antonio Marcarini de Souza.

Palaoiro e Palaoiro Ltda, CNPJ nº 08.978.161/0001-66, inscrição estadual nº 9051851797, representada por Rosania Palaoiro.

Cottet e Leal Ltda - ME, CNPJ nº 20.168.959/0001-48, inscrição estadual nº 9066294371, representada por João Edson Almeida Leal.

Geferson Arcego - ME, CNPJ nº 00.077.682/0001-30, inscrição estadual nº 9065666992, representada por Geferson Arcego.

Kelly Roberta Trapp Eireli - ME, CNPJ nº 22.360.896/0001-52, inscrição estadual nº 90770632168, representada por Marcos Cristiano Barbosa.

ZWA Representações Ltda - ME, CNPJ nº 08.738.417/0001-68, inscrição estadual nº 90400344-10, representada por Jean Carlos Gonçalves de Almeida.

Iniciou-se a sessão verificando-se a regularidade da apresentação dos envelopes 1 e 2. As empresas participantes comprovaram ser ME ou EPP conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. A seguir, passou-se para a abertura dos Envelopes 1 - Documentação. Todos os Documentos contidos nos envelopes foram rubricados. Iniciou-se a análise da documentação onde se verificou que a proponente Cottet e Leal Ltda - ME, CNPJ nº 20.168.959/0001-48, inscrição estadual nº 9066294371, apresentou a negativa federal conforme solicita no edital no item 4.1.3, alínea b) inciso VI - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e a Dívida Ativa da União), e do INSS, já observados os termos propostos na Portaria nº 358 de 5 de setembro de 2014, VENCIDA. Como a mesma comprovou ser Microempresa a mesma utilizará a Lei Complementar nº 147/2014 conforme descrito no "Art. 43. § 1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurada o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. As demais proponentes apresentaram a documentação conforme solicita o edital, ficando HABILITADAS. Os representantes das empresas abrem mão do prazo de recurso. Assim sendo, deu-se por encerrada a sessão, passando em seguida para a abertura dos Envelopes 2 - Proposta de Preços do proponente habilitado. Nada mais havendo a tratar, eu, Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos participantes do ato. Vanderlei Casagrande - Presidente - Francisco Valdomiro Bueno - Membro - Leoni Expedito Sangaletti - Membro. Representantes: Maurilio Antonio Marcarini de Souza - Rosania Palaoiro. João Edson Almeida Leal - Geferson Arcego - Marcos Cristiano Barbosa - Jean Carlos Gonçalves de Almeida.

MUNICÍPIO DE ITAPEIARA D'OESTE ESTADO DO PARANÁ COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 002/2016.

Table with 3 columns: Classificação, LOTE, EMPRESA VENCEDORA, VALOR R\$.

Por revelar apta e em consonância com o Edital do Pregão Presencial Nº 002/2016, realizado em 12/02/2016, às 14h00min.

Itapeiara D'Oeste - PR, 12 de Fevereiro de 2016. Elendo Luiz Pichetti Prefeito Municipal

Presidente da Comissão Membro da Comissão Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU-PR DECRETO Nº 011/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os arts. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 988 de 09 de dezembro de 2015, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu para o exercício de 2016 (Lei nº. 988/2015), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.301.001,2.009 - Serviços de Atenção Básica em Saúde.

Table with 3 columns: Detalhamento, Valor R\$. Rows for Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%), Serviços de Atenção Básica em Saúde, Obrigações Tributárias e Contributivas.

Table with 3 columns: Detalhamento, Valor R\$. Rows for Secretaria Municipal de Educação, Secretaria municipal de Educação, 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb, Manutenção do Ensino Fundamental, Obrigações Tributárias e Contributivas.

Table with 3 columns: Detalhamento, Valor R\$. Rows for Secretaria Mun. de Obras, Viagem e Urbanismo, Secretaria Mun. de Obras, Viagem e Urbanismo, Recursos Ordinários (Livres), Manutenção das Estradas Vicinais, Obrigações Tributárias e Contributivas.

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 10.000,00. Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

Table with 3 columns: Detalhamento, Valor R\$. Rows for Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%), Serviços de Atenção Básica em Saúde, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Table with 3 columns: Detalhamento, Valor R\$. Rows for Secretaria Municipal de Educação, Secretaria municipal de Educação, 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb, Manutenção do Ensino Fundamental, Passagens e Despesas com Locomoção.

Table with 3 columns: Detalhamento, Valor R\$. Rows for Secretaria Mun. de Obras, Viagem e Urbanismo, Secretaria Mun. de Obras, Viagem e Urbanismo, Recursos Ordinários (Livres), Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Passagens e Despesas com Locomoção.

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 10.000,00. Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, 12 de fevereiro de 2016. MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU-PR DECRETO Nº 013/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os arts. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 988 de 09 de dezembro de 2015, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 933 de 16 de junho de 2015:

D E C R E T A: Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu para o exercício de 2016 (Lei nº. 988/2015), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 3 columns: Detalhamento, Valor R\$. Rows for Secretaria Municipal de Educação, Secretaria municipal de Educação, 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Table with 3 columns: Detalhamento, Valor R\$. Rows for Secretaria Municipal de Educação, Secretaria municipal de Educação, Demais Impostos Vinculados a Educação Básica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 36.000,00. Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Table with 2 columns: CATEGORIA DA RECEITA, VALOR R\$. Rows for 1.3.2.5.01.05.03.02, Rendim 5% Sobre Transferências constitucionais Fundeb, 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb.

Table with 2 columns: CATEGORIA DA RECEITA, VALOR R\$. Rows for 1.3.2.5.01.05.03.03, Rendim Demais Impostos Vinculados a Educação Básica, 104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 36.000,00. Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 933/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016. Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, 12 de fevereiro de 2016. MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal

Município de Dois Vizinhos SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS DOIS VIZINHOS-PR EDITAL 001/2016 DE CONVOCAÇÃO I AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca os interessados para participar de Audiência Pública Municipal de Saúde, que realizará-se à dia 26 de Fevereiro de 2016, sexta-feira, às 14h00min horas na Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Souza Naves, 395, relativa às atividades realizadas no III Quadrimestre de 2015.

Dois Vizinhos, 11 de Fevereiro de 2015 Edson Spiassi Secretário Municipal de Saúde Dois Vizinhos- PR

Município de Dois Vizinhos PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS -PR EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 021/2016

DECRETO Nº 12567 - Nomeia os membros da Associação de Desenvolvimento de Dois Vizinhos - ADDV, e dá outras providências. DECRETO Nº 12568 - Nomeia a Senhora Arlete Turmina Beal, para o cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível "C" - Classe "1". DECRETO Nº 12569 - Nomeia a Senhora Clairice Gonçalves de Azevedo, para o cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível "C" - Classe "1". DECRETO Nº 12570 - Nomeia a Senhora Marietela Joana Antonello, para o cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível "C" - Classe "1". DECRETO Nº 12571 - Nomeia a Senhora Euzza Ana Bogoni de Oliveira, para o cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível "C" - Classe "1". DECRETO Nº 12572 - Nomeia a Senhora Mariette Battistini, para o cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível "C" - Classe "1". DECRETO Nº 12573 - Nomeia a Senhora Elisângela Leão, para o cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível "C" - Classe "1". DECRETO Nº 12579 - Nomeia a Comissão Municipal de Defesa Civil - COM-DEC, de Dois Vizinhos. OBS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO 02ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO RUA PARANÁ 1547 85.501-025 - PATO BRANCO - PR EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0005/2016 DESIGNAÇÃO DE HASTA

TRT-PR-00727-1997-125-09-00-4(RTOrd) - (20 dias) LOCAL ATUAL : 02ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO

Autor: Antonio da Fonseca Réu(s): Vigibras - Empresa Brasileira de Vigilância Ltda. Eulezia Brambilla Alegre Alarcon (Espólio De) Euclair Brambilla Cardoso Orbram Segurança Eletrônica Ltda. INTIMADO(S): Antonio da Fonseca - (AUTOR - 1) - CPF: 285.290.149-87 Euclair Brambilla Cardoso - (RÉU - 3) - CPF: 070.214.020-15 Eulezia Brambilla Alegre Alarcon (Espólio De) - (RÉU - 2) - CPF: 003.111.899-20 LUIZ FERNANDO CARDOSO - (RÉU - SOCIO - 4) - CPF: 056.635.630-91 Orbram Segurança Eletrônica Ltda. - (RÉU - 4) - CNPJ: 80.569.619/0001-50 Vigibras - Empresa Brasileira de Vigilância Ltda. - (RÉU - 1) - CNPJ: 77.070.472/0001-45 O DOUTOR JOSÉ EDUARDO FERREIRA RAMOS, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco-PR, faz saber a todos quantos o presente edital virem, que nos autos da reclamação trabalhista supra aludida, mandará levar a Hasta Pública nas modalidades PRESENCIAL e ON LINE no dia 07 de março de 2016, às 14h00min., pelo leiloeiro oficial do Juízo, Sr. Sadi Luiz Simon, já compromissado perante esta Vara do Trabalho, a realizar-se na Rua Osvaldo Aranha, 659, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, fone (46) 3225-2268, "home-page" http://www.simonleiloes.com.br; "e-mail" simonleiloes@simonleiloes.com.br, o seguinte bem: IMÓVEL URBANO: APARTAMENTO RESIDENCIAL nº 101, situado no 2º andar ou 6º pavimento do Edifício Corrientes, na Rua Buenos Aires, nº 420, bairro Batel, na cidade de Curitiba-PR, com a área útil de 266,80 m², área construída de 292,52 m², área comum de 39,11 m² e área total ou global de 331,63 m², com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 35.563 do 6º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba-PR. Avaliação total de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) em 19 de dezembro de 2013 (fls. 306/308).

Ônus sobre os bens: a)penhoras anteriores. Depositário: sem nomeação de depositário. Fixo o percentual de 3% (três por cento) do valor da arrematação a título de honorários do leiloeiro, aí incluídas as despesas relacionadas ao ato, inclusive divulgação, os quais serão suportados pelo arrematante, dá exceção nas hipóteses de ADJUDICAÇÃO, no caso os honorários serão de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da avaliação, a cargo do respectivo interessado. Nas hipóteses de PAGAMENTO ou ACORDO a hasta somente será suspensa mediante a comprovação do pagamento de TODAS as despesas processuais pendentes, inclusive as realizadas pelo leiloeiro. Restando por quaisquer motivos invariavelmente a intimação das partes, a publicação do edital convalescerá o ato. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico da Justiça do Trabalho. Afixe-se no local de costume sede Fórum Trabalhista. JOSÉ EDUARDO FERREIRA RAMOS Juiz do Trabalho